



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Parecer exarado pela Assessoria Jurídica e demais documentos anexados ao Processo Administrativo nº 9005/2022, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº 001/2022, nos termos do *caput* do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor do Departamento de Imprensa Oficial, inscrito no CNPJ nº 28.161.362/0001-83, sediado à Av. Nossa Senhora. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto - Vitória/ES CEP 29.055-130 “objetivando a publicação de atos oficiais relacionados a procedimentos licitatórios e outros cuja publicidade se faz necessária”.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor total de R\$ 1.449,00 (mil, quatrocentos e quarenta e nove reais) e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da ratificação aqui referida.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 09 de fevereiro de 2022.

RENATO SCHMIDT

Presidente